

1867/2008 (198.01.2008.007899) - PRAZO 30 DIAS.

Faz saber a todo quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa especialmente o(a) executado(a) acima mencionado(a), certidão da dívida ativa 08.131.63.72.0399.00.00, exercício(s) 2003/2007; referente à dívida fiscal de IPTU; no valor de R\$ 845,22 em 23/06/2008, que será atualizado monetariamente até o efetivo pagamento, acrescidos de honorários e custas processual. Assim, é expedido o presente edital para citação do(s) executado(s) acima que se encontra em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de cinco (5) dias, efetue o pagamento do débito ou ofereça bens à penhora, sob pena de penhora de bens suficientes para integral satisfação da dívida. Cientificando de que terá o prazo de 30 dias para embargar a penhora a partir da data da intimação da penhora concretizada. Será o presente edital publicado e afixado na forma da lei.

## 2ª Vara Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS CREDORES QUANTO A LISTA DO ADMINISTRADOR JUDICIAL, DA DISPONIBILIZAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E DOS PAGAMENTOS E CESSÕES DE CRÉDITO INFORMADOS, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL REQUERIDA POR METALÚRGICA FAVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 47.388.533/0001-56 Processo nº 198.01.2011.007989-0/000000-000, nº de ordem 1.421/11.

O(A) Doutor(a) Thais Caroline Brecht Esteves Fischmann, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Franco da Rocha, da Comarca de de Franco da Rocha, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente ficam INTIMADOS que, por parte da empresa METALÚRGICA FAVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 47.388.533/0001-56, com administração central exercida na Av. Itararé, nº 1500, Franco da Rocha /SP, ajuizou pedido de recuperação judicial, sendo autuada sob nº 198.01.2011.007989-0/000000-000, nº de ordem 1.421/11, e que o r. despacho de fls.1943, datado de 22/07/2011, deferiu o seu processamento, nomeando o como administrador judicial, Dr. Rolff Milani de Carvalho, OAB/SP 84.441, Rua Mário Borin, nº 165, Chácara Urbana, Jundiá/SP, fone (11) 3964-6460, sendo que o edital contendo a lista de credores apresentada pela recuperanda foi disponibilizado no DJE 24/08/2011, seguindo-se a fase de habilitações e divergências desjudicializada (art. 7º, § 1º, da Lei 11.101/2005), tendo o administrador judicial apresentado a sua lista (art. 7º, 2º, da LRF), que segue reproduzida, observando-se que referida lista, encontra-se juntada aos autos e pode ser obtida consultada através do site www.rmilani.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas via e-mail, com o próprio administrador judicial (milani@rmilani.com.br), destacando-se a viabilidade de habilitações e impugnações ao crédito, no prazo de dez dias, a contar da publicação desse edital no DJE-TJSP, na forma do artigo 8º e seguintes da Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2.005. RELAÇÃO DOS CREDORES SEGUNDO LISTA DO ADMINISTRADOR JUDICIAL CREDORES TRABALHISTAS: Admar Porfírio Bernardino - R\$ 411,84; Adriano Dos Santos Sodré - R\$ 312,05; Ailton Duarte De Brito - R\$ 411,84; Ailton Jose De Souza - R\$ 581,68; Ailton Soares Costa - R\$ 327,71; Anibal Moreira Dos Santos - R\$ 801,68; Arivaldo Ramos Dos Santos - R\$ 830,72; Arminda De Oliveira Macedo - R\$ 351,12; Carlos Eduardo Fereda De Oliveira - R\$ 695,20; Claudinei De Faria - R\$ 779,68; Cleber Moreira Vinhas - R\$ 616,00; Daiane Feitosa Do Nascimento - R\$ 351,12; Debora De Souza Barbosa - R\$ 351,12; Declie Ribeiro De Azevedo - R\$ 1.099,12; Denise Ap. Ferreira Canario - R\$ 0,00; Dirce Demarchi - R\$ 351,12; Edileuza Lopes Gomes - R\$ 327,71; Edivan Silva Dos Prazeres - R\$ 106,20; Eliete Jesus Dos Santos - R\$ 0,00; Fernanda Dos Santos Martins - R\$ 212,40; Francisca Maria Bezerra Costa - R\$ 653,84; Gerinaldo Lima Freitas - R\$ 704,88; Gilson Fernandes Lima - R\$ 801,68; Hercio Dos Santos - R\$ 350,52; Hozana M. Dos Santos Correia - R\$ 351,12; Ivam Mendes Da Costa - R\$ 386,32; Ivanilda Severina Bezerra - R\$ 860,89; Izabel Gomes Bertti - R\$ 945,12; Joao Antonio Nunes - R\$ 0,00; Joao Severino Do Nascimento - R\$ 801,68; Joice Ap.Santos Oliveira - R\$ 351,12; Jose Alves Da Costa - R\$ 801,68; Jose Geraldo C. Dos Santos - R\$ 0,00; José Pereira Generoso - R\$ 424,16; Jucelino Angelo Da Silva - R\$ 1.442,32; Leoneza Alves De Oliveira - R\$ 351,12; Lindemberg Costa Ortiz - R\$ 645,04; Lucimar Ap. Da Silva Rocha - R\$ 327,71; Lusimar Augusta Teles Alves - R\$ 351,12; Mara Maria Dos Santos - R\$ 0,00; Maria Daluz Santos - R\$ 327,71; Maria Do Rosario D.Rodrigues - R\$ 0,00; Maria Jociana De Souza - R\$ 351,12; Marilene Saturnino De Oliveira - R\$ 519,20; Marília Almeida Gomes - R\$ 327,71; Monica Conceicao D Assis - R\$ 351,12; Nivaldo Jose De Oliveira - R\$ 704,88; Paulo Aparecido Correa - R\$ 670,46; Rafael Vieira Do Sacramento - R\$ 117,60; Ronaldo Dos Santos Carvalho - R\$ 386,32; Rosenir Maria Santos - R\$ 351,12; Salustiano Evangelista Mendes - R\$ 858,88; Selma Ap. De Souza Oliveira - R\$ 351,12; Sidineia Da Silva Santos - R\$ 351,12; Valdir Gomes - R\$ 858,88; Valdivino Vieira Da Silva - R\$ 801,68; Valquiria Da Silva Pereira - R\$ 406,56; Vanilda Geni Soares Da Silva - R\$ 0,00; CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: Ac Print Etiquetas Adesivas Ltda - R\$ 497,70; Actplus Com.E Ind.De Transf. Plastica Ltda. - R\$ 3.839,85; Adam'S Aid Corporation - R\$ 20.508,77; Ap Comercio De Gases Industriais Ltda Epp - R\$ 4.117,00; Armando Benedito Marciano - Me - R\$ 1.600,00; Asfran Comercial De Alimentos Ltda. - R\$ 4.872,70; Atalanta Tools Com Ass Ltda - R\$ 622,50; Aws Rolamentos Ltda. - R\$ 3.592,00; Brasemba Ind.De Embalagens Ltda. - R\$ 7.545,78; Bso Tools Representacoes Comerciais Ltda - R\$ 110,43; Ccf - Carvalho Componentes Para Fixacao Ltda - R\$ 121,00; Cirurgica Brasil Coml Imp Ltda - R\$ 1.419,00; Coad Ltda. - R\$ 540,00; Comercial Ficael Ltda. - R\$ 1.281,96; Companhia Providencia Industria E Comercio - R\$ 9.273,01; Conceicao Aparecida Granai Dadalto Me - R\$ 790,00; Cryovac Brasil Ltda. - R\$ 1.791,31; D&D Manufatureira Ltda - R\$ 3.531,75; Diacel Gd Industria Comercio E Importacao Ltda - R\$ 950,00; Element Six Ltda. - R\$ 4.192,04; Emifran Ind.De Artefatos Plasticos Metal.Ltda. - R\$ 2.838,00; Fernanda Rodrigues Nucci - Me - R\$ 1.888,00; Fitatec Industria De Fitas De Acos Relaminados Ltd - R\$ 11.570,69; Global Broker Consulting Serv De Com Exterior Ltda - R\$ 1.880,00; Graf Remocoes Ltda - R\$ 744,76; Hamamoto & Nakamura Ltda. - R\$ 246,25; Iaa Surgical Instruments Company - R\$ 14.890,50; Ind. De Embalagens Santa Ines Ltda. - R\$ 4.694,67; Inox- Tech Servicenter Ltda. - R\$ 39.164,27; Inox-Tech Comercio De Acos Inoxidaveis Ltda. - R\$ 32.677,68; Intermedica Sistema De Saude S/A - R\$ 4.583,91; Itanagra Com.E Reparacao Objetos Arte Ltda Me - R\$ 840,00; J.R.Industria E Comercio De Abrasivos Ltda. - R\$ 2.560,50; Jva Recursos Humanos Ltda - R\$ 5.091,55; Kit Filter Comercio De Filtros Ltda-Me - R\$ 219,00; Lavapano Textil Ltda - R\$ 699,50; Litografia Bandeirantes Ltda. - R\$ 22.122,81; Mamoplast Ind. E Com. Ltda. - R\$ 7.875,82; Maroni Tools Distribuidora De Usinagem Ltda - R\$ 933,55; Mec Pres Ind. E Com. De Pecas Torneadas Ltda. - R\$ 7.807,80; Minas Cap Embalagens Ltda - R\$ 3.582,77; Montair Servicos E Cortes Ltda - R\$ 7.200,00; Motorind Com. De Comp. Eletro-Eletronicos Ltda. - R\$ 10.777,50; Nicrotex Materiais P/ Polimento Ltda. - R\$ 760,00; Olga S/A Industria E Comercio - R\$ 1.912,50; Perfurabrag Industria Tecnica De Pecas Ltda Me - R\$ 2.780,00; Pontofrio.Com Comercio Eletronico - R\$ 1.198,00; Quatro Corte Laser Ltda - R\$ 13.747,36; Rsm Industria Quimica Ltda - R\$ 190,00; Santil Eletro Santa Ifigenia Ltda. - R\$ 236,30; Shock Metais Nao Ferrosos Ltda - R\$ 2.158,65; Strada Industria E Comercio Textil Ltda. - R\$ 7.798,21; Sunnyvale Com. E Repres. Ltda. - R\$ 2.600,00; Total Pratica

Comercio E Confecoos Ltda - Me - R\$ 865,00; Vacon America Latina Ltda - R\$ 1.430,00; World Bios Informatica Ltda - R\$ 510,00; Wagner A. Alberto Advogados Associados - R\$ 11.820,00; Bradesco Saude S/A - R\$ 4.886,76; Aluguel - R\$ 4.269,18; Prefeitura Franco Da Rocha - R\$ 747,28; Serasa Centralizacao De Serv. Dos Bancos S/A - R\$ 658,83; Eletropaulo - R\$ 349,57; Sabesp - R\$ 254,75; Banco Santander - R\$ 223.441,69; Banco Safra - R\$ 113.329,30; Banco Itaú - R\$ 335.000,00. VALOR TOTAL DOS CRÉDITOS SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL CONSOLIDADOS NA DATA DO AJUIZAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL: R\$ 1.013.821,98. Ficam os credores advertidos de que terão o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desse edital no Diário da Justiça Eletrônico, para apresentar em Juízo suas habilitações ou impugnações quanto aos créditos relacionados, conforme o previsto no art. 8º e seguintes da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2.005, bem como, ficam os credores intimados que o PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL encontra-se acostados nos autos, às fls. 1825/1935, observando-se que o laudo de avaliação foi apresentado às fls. 2280/2353, podendo apresentar objeções, se o caso, no prazo de trinta dias a contar da publicação desse edital no Diário da Justiça Eletrônico. OBSERVAÇÃO DE PAGAMENTOS: O devedor informou as fls 2.225/2.279 ter honrado todos os créditos trabalhistas e às fls 2.354/2.615, que todos os credores quirografários, exceto os bancos - Banco Santander (Brasil) S/A, Banco Safra S/A e Banco Itaú Unibanco S/A -, foram pagos. NOTA: O administrador judicial, Dr. Rolff Milani de Carvalho, OAB/SP 84.441, atenderá aos credores em seu escritório situado na Rua Mário Borin, nº 165, Chácara Urbana, CEP 13.201-835, Jundiá, Estado de São Paulo, fone (11) 3964-6460 onde poderão ser obtidas informações sobre os créditos relacionados, sendo que os credores e seus advogados poderão maiores informações no site do administrador judicial [www.rmilani.com.br](http://www.rmilani.com.br) ou através do e-mail [milani@rmilani.com.br](mailto:milani@rmilani.com.br) e, para que produza seus jurídicos e legais efeitos de direito, será o presente publicado e afixado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.  
PROCESSO Nº 0004505-42.2011.8.26.0198

O(A) Doutor(a) Thais Caroline Brecht Esteves Fischmann, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Franco da Rocha, da Comarca de Franco da Rocha, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Milton de Jesus, BAIXA DA CANDEIA, 328, Alagoinhas-BA, RG 1280890, que lhe foi proposta uma ação de Divórcio Litigioso por parte de Neusa das Graças Firmino de Jesus, alegando em síntese: que as partes contraíram matrimônio em 23/08/1997, sob o regime de comunhão parcial de bens, que dessa união não tiveram filhos, que o casal encontra-se separado há mais de 13 anos, desde que o requerido abandonou o lar conjugal, desde novembro de 1997, em razão da incompatibilidade de gênios, que na constância do casamento não adquiriram bens móveis ou imóveis. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pelo(a)s ré(u)s, como verdadeiros, os fatos articulados pelo(a)s autor(a)(es). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Fórum localizado na Pça. Ministro Nelson Hungria, 01, Centro - CEP 07850-900, Fone: (11) 4444-1900, Franco da Rocha-SP.

## GARÇA

---

### 2ª Vara Cível

---

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo nº:  
3003993-28.2013.8.26.0201  
Classe Assunto:  
Usucapião - Usucapião Ordinária  
Requerente:  
Aldevina dos Santos Fernandes  
2ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 3003993-28.2013.8.26.0201

O(A) Doutor(a) Marina Freire, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Garça, da Comarca de Garça, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tomarem e interessar possam, em especial aos alienantes, GERALDO SOARES DA SILVA e sua esposa, ELENA CORREIA DA SILVA; PEDRO NELES DE SOUZA NETTO e sua esposa, NEUZA DE LIMA NELES DE SOUZA, ARMEZINDO LOPES, ANTONIO DE LIMA e sua mulher, NEIDE DE JESUS PEDROSO DE LIMA a aos confrontantes, MARIA APARECIDA VICENTE NASCIMENTO SANTOS, ADEMIR ANANIAS RODRIGUES e IDA MARINI CORRÊA, e ainda os réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Aldevina dos Santos Fernandes ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando Ação de Usucapião, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal do seguinte imóvel: "Um terreno sem benfeitorias, medindo 10,00 X 38,00(deis metros de frente, por trinta e oito metros ditos da frente aos fundos) com uma área total de 380,00 metros quadrados, compreendendo o lote 06, da quadra Y, localizado na rua Fausto Couto, onde tem as seguintes medidas, divisas e confrontações: Inicia-se em um marco cravo a uma distância de 40,00 metros da esquina com a Rua Alfredo Raimundo da Silva (antiga Bandeirantes); daí segue a uma distância de 38,00 metros em confronto com o lote 07, cadastrado em nome de Maria Aparecida Vicente Nascimento Santos; daí segue à direita a uma distância de 10,00 metros em confronto com a propriedade rural denominada Sítio Boa Vista, de propriedade de Ida Marini Corrêa; daí segue à direita a uma distância de 38,00 metros em confronto com o lote 05, cadastrado em nome de Ademir Ananias Rodrigues, daí segue à direita a uma distância de 10,00